

Class.	Misericórdias	Adequação do projeto	Ações de carácter inovador	Potencial de resultados	Sustentabilidade do equipamento	Contributo para coesão territorial	Capacidade Estrutural instituição	Pontuação
1	Vímioso	100	60	85	80	100	75	82,78
2	Mogadouro	100	70	65	80	100	75	80,56
3	Marco de Canaveses	100	75	75	70	100	50	80,00
4	Oleiros	100	80	75	80	80	50	80,00
5	Ribeira Grande	100	80	75	60	100	50	80,00
6	Horta	100	50	80	80	100	75	79,44
7	Angra do Heroísmo	100	65	80	70	100	50	78,89
8	Baião	100	70	75	70	100	50	78,89
9	Vimieiro	100	80	75	80	20	100	78,89
10	Cuba	100	65	75	80	80	50	76,67
11	Mangualde	100	75	80	70	60	50	76,67
12	Meda	100	75	75	80	60	50	76,67
13	Penamacor	100	70	75	70	80	50	76,67
14	Castelo de Paiva	100	60	70	75	100	50	76,11
15	Cinfães	100	65	70	65	100	50	76,11
16	Ferreira do Zezere	100	75	75	70	40	50	73,33
17	Montijo	100	80	75	80	20	50	73,33
18	Oliveira do Bairro	100	80	75	50	40	50	72,22
19	Peniche	100	60	75	70	60	50	72,22
20	Mora	100	75	75	75	20	50	71,67

- 1. AP - Adequação do Projecto** – pontua-se de acordo com a urgência social do objecto da candidatura na Comunidade (Carta Social).
- 2. CI – Ações de Carácter Inovador** – privilegiam-se projetos que promovam o envelhecimento ativo, a intergeracionalidade e a Inovação social (Valores do FRDL).
- 3. PR – Potencial de Repercussão dos Resultados** – carácter quantitativo do efeito da candidatura.
- 4. SE – Sustentabilidade do Equipamento** – tem-se em conta a viabilidade financeira para funcionamento do projecto.
- 5. CT – Contributo para a Coesão Territorial** – há uma discriminação positiva (INE) sobre a situação de Interioridade/insularidade das Misericórdias candidatas.
- 6. CE – Capacidade Estrutural da Promotora** – privilegiam-se candidatas com uma gestão financeira sustentável, em vias de recuperação ou de mais fracos recursos.